



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 345/2023

Alexânia/GO, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, ENCAMINHAMOS a esta Egrégia Casa de Leis, anexo, o **Projeto de Lei nº. 032**, de 05 de dezembro de 2023, que “*Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Alexânia/GO, os quais visam propiciar o acolhimento familiar ou a guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, e dá outras providências*”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica na necessidade de adoção das medidas necessárias para implementação do Serviço e do Programa propostos, tendo em vista a proximidade do término do Ano Legislativo de 2023 e o consequente início do Recesso Parlamentar (art. 29 da Lei Orgânica).

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0001186/2023

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 05/12/2023 14:50 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO NÚMERO ASSUNTO: 219/2023

DESCRIÇÃO:
Encaminha projeto de lei